



### ATA SEI

#### *REUNIÃO ORDINÁRIA – 09 DE DEZEMBRO DE 2019 – COMDE*

Em nove de dezembro de dois mil e dezenove, as nove horas, reuniram-se na Casa dos Conselhos, os Conselheiros Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência –COMDE, para discutir e deliberar sobre a pauta apresentada. **01 – Acolhida** : O Senhor Presidente Nelso Farias acolheu a todos os presentes desejando boas vindas. **Ausências justificadas:** Conselheira Cleide Aparecida Hoffmann – Secretária de Saúde; Conselheiro Thiago Antônio Fagundes de Oliveira – Associação de Apoio aos Surdos de Joinville e Conselheira Sonja Marcilia de Fátima C. Oliveira – ADESD. **02 – Aprovação da pauta:** aprovada pelos presentes. **03 – Aprovação Ata da reunião ordinária de cinco de novembro de dois mil e dezenove:** aprovada por todos os presentes. **04 – Correspondências Enviadas e Recebidas** : a) Enviadas não houve. B) Recebidas: OAB ofício nº 013/2019; ADESD ofício nº 122/2019; GUPSE/CREA SUL ofício nº 524/2019; SAS/NAD ofício nº 5140148/2019 e PMJ/ Decreto nº 36234 – 26/11/2019. **05 – Associação de Apoio aos Surdos de Joinville:** Comissão formada pelos associados Geisiane Pereira Corrêa, Killian Ferreira e as interpretes Kátia e Terezinha e outros associados, denunciam o atual Presidente Senhor Thiago Antônio Fagundes de Oliveira por não respeitar o Estatuto da Associação quanto a não convocação de eleições, falta de transparência administrativa e financeira. Segundo relato dos associados, o mesmo não representa os associados desta Associação. A comissão solicitou orientações ao COMDE como proceder para regularizar as atividades da Associação. Diante da exposição dos problemas apresentados pela comissão aos presentes, a Conselheira Adriana da Silva D. Schneider - GT Apoio Social, informou que a associação teve problemas para apresentar o Plano de Ação de atuação (Endereço, Atendimento e que tipo de ações são desenvolvidas). Enquanto que a Conselheira Dra. Adriana Alves /OAB, por meio de uma análise sucinta do Estatuto da Associação constatou a não existência de regimento interno, e, a não convocação de eleições. A comissão através de 1/5 (um quinto) dos associados podem convocar uma assembleia para eleger uma nova diretoria. Sugeriu uma orientação por meio de uma assessoria jurídica. O COMDE, através de seus conselheiros, podem orientar quanto a reestruturação da Associação, para o atendimento dos surdos. Entretanto não pode realizar interferências internas na associação. Diante do exposto ficou acordado que o COMDE entraria em contato, com a Associação de Apoio ao Surdo de Joinville para levar as denúncias citadas via ofício. **06 – Balanço da Gestão 2018/2019:** a) 2018 - Reuniões -12 (doze) ordinárias e 2(duas) extraordinárias. 2019 – Reuniões – 11(onze) ordinárias. Seminários e Eventos – Roda de Conversa TEA – Transtorno do Espectro Autista ; Apresentação da linha de cuidado da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, coordenado pelo GT Saúde Palestras sobre Educação Inclusiva (Total três palestras), coordenado pelo GT Educação. Setembro Inclusivo, seminário de Empregabilidade e Feirão de Emprego, coordenado pelo GT Empregabilidade. b) 2019 – Simpósio sobre Educação, coordenado pelo GT Educação. Setembro Inclusivo, Seminário de Empregabilidade e Feirão de Emprego, coordenado pelo GT Empregabilidade. c) Sugestões para gestão 2019/2021 : Alteração Lei COMDE; Alteração Regimento; Criação do Fundo; Censo PCD's Joinville e Cartilha Transporte Eficiente. **07 - Momentos GT's – grupos de Trabalho** : não houve. **08 – Presidente Nelso Farias relatou a falta de medicamento Diosmina + Hesperidina:** medicamento indicado para tratamento das manifestações de insuficiência venosa crônica, funcional e orgânica dos membros inferiores

conforme Nota Técnica nº 64/2012, Ministério da Saúde- Consultoria Jurídica/AGU. O mesmo protocolou Ofício na Câmara de Vereadores de Joinville –CVJ para audiência a ser realizada as 14h00 no dia 11/12/2019. A medicação não será mais fornecida pelo SUS. As Pessoas Cadeirantes fazem uso desta medicação. **09 – Palavra Livre** : a) A Secretaria Executiva Maria Cecilia Takayama Koerich informou aos presentes que o Conselheiro Tutelar reeleito, Roberto Zacarias, está afastado do trabalho, motivado por denúncia da Sra. Terezinha Tramontim a este Conselho. Denúncia encaminhada aos órgãos competentes para apuração dos fatos, envolvendo pessoa incapaz intelectual. b) O Sr. Alexandre Cardoso, da Comissão do Síndrome de TOURETTE, articula junto nos meios federais, estaduais e municipais , a inclusão da síndrome como deficiência. É uma Síndrome neuropsiquiátrica caracterizada por tiques múltiplos, motores ou vocais. Pode provocar sentimentos de fobia social, ansiedade e irritabilidade. c) O Conselheiro Edson Roberto Holler agradece a todos pela acolhida, aprendizado e experiência durante a gestão que se finda. d) O Conselheiro Marcio Schulze agradece a todos pelo compartilhamento do aprendizado e pelas experiências adquiridas. Não havendo mais nada a ser deliberado o Senhor Presidente Nelso Farias, desejando a todos um feliz Natal e próspero ano de 2020. Sucesso para a Nova Gestão 2019/2021. Em seguida houve uma pequena confraternização entre os conselheiros, organizada pela Conselheira Eliane Terezinha Schmitz Mafra. A ata redigida pelo Conselheiro e Primeiro Secretário Marcio Schulze e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Nelso Farias.



Documento assinado eletronicamente por **Nelso Farias, Usuário Externo**, em 14/01/2020, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5405973** e o código CRC **11BBFFDE**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.002715-0

5405973v2

5405973v2